



ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 826 DE 09 DE MARÇO DE 2017

“Lançamento da Campanha de Arrecadação Municipal ‘IPTU EM DIA DÁ PRÊMIOS’ do ano de 2017.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - ACRE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco;

**Considerando** a Lei Municipal nº 2.064, de 10 de julho de 2014 que autoriza a realização da Campanha Municipal de Arrecadação “**IPTU EM DIA DÁ PRÊMIOS**”;

**Considerando**, em especial o art. 15 da Lei Municipal nº 2.064, de 10 de julho de 2014 que dispõe sobre a necessidade do lançamento da Campanha pelo Poder Executivo Municipal;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica lançada a Campanha de Arrecadação “**IPTU EM DIA DA PRÊMIOS**” 2017, de acordo com o artigo 15, da Lei Municipal nº 2.064/2014, cujo sorteio se dará no próximo exercício, em data a ser divulgada no regulamento.

**Parágrafo único.** A Campanha Municipal de Arrecadação “**IPTU EM DIA DÁ PRÊMIOS**” 2017 será realizada mediante um único sorteio, no qual serão contemplados prêmios diversos a serem publicados em regulamento próprio, expedido pela comissão da Campanha.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 09 de março de 2017, 129º da República, 115º do Tratado de Petrópolis, 56º do Estado do Acre e 134º do Município de Rio Branco.

**Marcus Alexandre**  
Prefeito de Rio Branco



ESTADO DO ACRE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Publicado no D.O.E  
Nº 12010 de 13.03.2017  
Pág. 91